

**ATA DE REUNIÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 e TAMBÉM DA LDO –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
EXERCÍCIO 2023.**

Aos dezoito (18) dias, do mês de fevereiro de 2022, às 10:00 horas da manhã, no recinto da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Rua Dr. Marins de Camargo, 106, centro desta Cidade, reuniram-se para deliberar sobre Audiência Pública em cumprimento a art. nº 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF, com objetivo de transparência com a participação popular para a apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º trimestre do ano de 2021. Foram apresentadas as demonstrações das metas fiscais alcançadas no encerramento do exercício de 2021. Na abertura da audiência a contadora da câmara Municipal, que prosseguiu demonstrando os valores dos gastos no terceiro trimestre do legislativo, Sendo gasto com pessoal efetivo: R\$ 171.398,71; subsídios dos vereadores R\$ 271.420,92; Servidor comissionado R\$ 15.123,14; 13º salário R\$ 14.689,91; obrigações patronais R\$ 95.326,76 perfazendo um total de R\$ 567.959,44 de vencimentos e vantagens fixas de pessoal. Foi esplanada ainda demais despesas com auxílio alimentação R\$ 5.214,60; diárias R\$ 8.100,00; serviços postais R\$ 105,95,43; serviços de telecomunicações/telefone R\$ 1.327,39; serviços bancários R\$ 546,27; serviços de publicidade legal R\$ 4.713,87 foram gastos com serviços de pessoa jurídica um total de R\$ 8.811,91. Despesas de teleprocessamento como locação de software (internet) R\$ 3.326,40; manutenção de software do site da Câmara R\$ 1.941,20; locação de software sistema equiplano para realização da contabilidade, demais suportes do sistema e folha de pagamento R\$ 41.085,12, totalizando em R\$ 46352,72. O total de repasse do executivo foi de R\$ 973.225,63 (Novecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos. Já o total de despesas da Câmara municipal foi de R\$ 643.132,15 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quinze centavos), sendo o saldo atual no terceiro trimestre de R\$ 330.093,48 (trezentos e trinta mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos), e os rendimentos de aplicação financeira foi de R\$ 5.748,01. O Limite de despesas que poderiam ser gastas com a folha anual em 2021 é de R\$ 681.257,94 para não ultrapassar o limite de 6% permitido por lei, e o índice no terceiro trimestre da Câmara foi fechado em 3,01%, sendo assim está dentro das conformidades exigidas por lei. A Câmara Municipal fez então a devolução ao Município no mês de dezembro de 2021 do valor total de R\$ 335.841,49 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) zerando assim sua conta para o início do novo ano, conforme exigido por lei. Em seguida foi passada a palavra para o Contador do município, para que dando sequência com a audiência, o qual fez uso da palavra demonstrando na presente data os valores estimados de receitas e fixados de despesas para exercício 2021 tem respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 707 de 19 de outubro de 2010, do qual fixou despesas e estipulou receitas em R\$ 25.000.000,00, sendo Poder Executivo Municipal R\$ 23.653.997,00 e Poder Legislativo R\$ 1.346.003,00 com as seguintes realizações no fechamento deste trimestre/exercício do executivo são de despesas oriundas das seguintes operações: Despesa com Pessoal R\$ 9.170.947,39 com percentual de 48,68%, com Receita Corrente Líquida – RCL |R\$ 18.840.991,76, Total de Receita anual R\$

20.433.002,57 uma variação para mais de 13,87% em relação ao período anterior 2020; Saúde 30,97% com R\$ 5.190.973,51; com a presença de membros do Conselho de Saúde elucidando todas as dívidas da qual eventualmente eles poderiam ter em decorrência da assinatura de Parecer que faz parte da composição de Prestação de Contas Anual – PCA do Tribunal de Contas do Estado mais especificamente do Parecer do Controle Interno prescrito na instrução Normativa nº 169/2021 o mesmo caso se dá com a Educação 25,95% R\$ 4.602.492,68, FUNDEB um percentual de 72,76%. Ao adentrar no tema Educação aproveito o ensejo para tratar do assunto do Piso Salarial do Magistério Docente, haja vista, que presente a presidente do Conselho do Fundeb a Sta. Marcia Alves de Siqueira Oliveira O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro. Estipulando reajuste de 33,24% tentando acabar com constrates Regionais e estabelecer um padrão para remuneração explicado que a repartição é realizada com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Sendo que esta municipalidade não tem profissional do Magistério com remuneração abaixo do piso, que como já citado cumpri até mais que o limite de 70% para com a categoria e investiu em 2021 R\$ 754.690,70 a mais com outros recursos para custei da Folha e os Encargos decorrentes dela com o Docentes e respeitando recomendações das Associações Municipais quanto a aplicação deste percentual esta administração achou prudente não aplicar o percentual na remuneração destes profissionais. Dando continuidade as despesas efetuadas em 2021 fora R\$ 17.866.087,00, dispêndios de investimento R\$ 531.665,09, amortização de dívida R\$ 374.748,84, depois enumeradas os gastos Órgão de cada passamos a tratar da LDO que está demonstrará aquilo que a Administração quer priorizar para o próximo exercício sendo uma das peças orçamentárias anuais; No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Após a elaboração da LDO será elaborada a LOA que definirá o orçamento do ano seguinte e sua elaboração. Esta terá que ter suas diretrizes elaboradas pela LDO, ou seja, só poderá ser inserido no orçamento aquilo que estiver inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só poderá estar na LDO o que estiver inserido no PPA, então, uma está amarrada intimamente à outra. Por isso, se determinado que o projeto for iniciar hoje ele deverá estar inserido na LDO e no PPA, caso contrário, ele está em desacordo com a legislação. Portanto, tudo aquilo que se executar de obras e programas tem que estar inserido no Orçamento - LOA, na LDO e no PPA e vice-versa. Demais informação sendo pertinentes aos participantes e interessar a sociedade podem ser encontradas no portal eletrônico do Município ou no portal da câmara Municipal, em portal da transparência acessando www.conselheirorainck.pr.gov.br, ou <http://camaracmk.pr.gov.br/portal-da-transparencia/> . Com a mensagem: “Quando uma pessoa ou empresa gasta mais do que arrecada, vai à falência. Quando um governo gasta mais do que arrecada, ele te manda a conta”.(Ronald Reagan) e não havendo mais nada a tratar, o interveniente agradece a presença de todos pela participação no evento, dar-se por encerrada a Audiência, lavrando-se a presente ata.

LISTA DE PRESEÇA - AUDIENCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 E PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2023
Realizada em 18/02/2022 ÀS 10 Horas na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck

NOME	ASSINATURA
CRISTINA M ^{te} de Souza N.º 1111 8888	
MARCIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	
Rafael Oliveira Aguiar de	
Gabriel Jesus da	
CLAUDINE MIRIAM dos Santos	
QUELLA MARIL SANTO ROSA	
MIRIAM CLAUDINE BOMARIN	
JOSELE ALVARES BOMARIN	
MARCEL ALVARO BOMARIN	
MIRIAM ROSALINA BOMARIN	
ELINE APARECIDA MARINHO	